INDICAÇÃO

102/24

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo a implantação de uma FAIXA ELEVADA para pedestres – redutor de velocidade – na Rua Antônio Marques Claro, próximo ao número 443, Jardim Residencial Parque do Lago. *Conforme croqui em anexo.*

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma via muito íngreme, os veículos descem em alta velocidade, o que vem causando acidentes, segundo moradores do bairro. Então, considero de extrema necessidade a construção de uma FAIXA ELEVADA, evitando que os veículos trafeguem em alta velocidade, garantindo mais segurança aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de julho de 2024

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
24/07/2024 15:06:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador - Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a142bbd16df.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a142bbd16df.